



CPA Comissão Própria
de Avaliação
Institucional

**RELATÓRIO DE
AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL**
MARÇO DE 2019



ENTIDADE MANTENEDORA:
FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA
EDUCACIONAL E CULTURAL
DE PATROCÍNIO - FUNCECP

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

PATROCÍNIO-MG

MARÇO 2019



ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO – PATROCÍNIO

UNICERP

REITOR

WAGNER ANTÔNIO BERNARDES

DIRETOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL E

CULTURAL DE PATROCÍNIO - FUNCECP

PRESIDENTE

HUMBERTO PEDRO CASAGRANDE

SUPERINTENDENTE

FABIANO FELIPE CALDEIRA COSTA

COORDENADORA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

NEUZA MARIA DOS REIS GUIMARÃES

PATROCÍNIO-MG

MARÇO 2019

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – CPA

Neuza Maria dos Reis Guimarães

Representante do Corpo Docente
Coordenadora

Marisa Diniz Gonçalves Machado

Representante do Corpo Docente

Wenceslau Dias Neto

Representante do Corpo Técnico Administrativo

Neide de Fátima Silva Bernardes

Representante do Corpo Técnico Administrativo

Gabriela Naves Caixeta

Representante do Corpo Discente

Wilian Lima Ferreira

Representante do Corpo Discente

Geraldo Fernandes Moreira

Representante da Comunidade

Ana Lúcia de Castro

Representante da Comunidade

PATROCÍNIO-MG

MARÇO 2019

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
1.2 Dados da Instituição	5
1.2.1 Caracterização da IES.....	5
1.2.2 Planejamento Estratégico de Avaliação Institucional do UNICERP	6
1.2.3 Cronograma para realização da avaliação institucional no UNICERP até o ano de 2020	7
1.2.4 Composição da CPA do UNICERP	8
2 METODOLOGIA	9
3. EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	10
3.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação.....	10
3.2 Eixo 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
3.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.....	11
3.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição	16
3.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas	22
3.3.1 Dimensão 2: Políticas Para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.....	22
3.3.2 Dimensão 4: A Comunicação com a Sociedade	30
3.3.3 Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes.....	31
3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	33
3.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal	33
3.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição	37
3.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira	46
3.5 Eixo 5: Infraestrutura Física	46
3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física	47
Campus Universitário	47
Centro de Saúde.....	47
Laboratórios	49
Núcleo de Práticas	50
4 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	56
4.1 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE	56
5 APROVEITAMENTO E A INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO .	57
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58
8 ASSINATURAS	59

1 INTRODUÇÃO

A CPA do UNICERP apresenta o relatório da avaliação institucional realizada no ano de 2018 na forma de versão parcial em relação ao ciclo 2018/2020.

O UNICERP se engaja na Avaliação Institucional como importante meio propiciador de elementos fundamentais para compreensão dos resultados de sua dinâmica de trabalho, adequar e redirecionar suas políticas de gestão, rumos e prioridades a fim de situar-se em um processo contínuo de evolução de qualidade dos resultados de seu trabalho educacional.

No ano de 2018, foram avaliadas pelos discentes as dimensões Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, Responsabilidade Social da Instituição e o desempenho semestral dos docentes em relação às disciplinas ministradas.

1.2 Dados da Instituição

1.2.1 Caracterização da IES

Instituição Pública:

Municipal Estadual Federal

Instituição Privada:

Com fins lucrativos Sem fins lucrativos Comunitária

Confessional

Universidade Centro Universitário Faculdade ISE

CEFET

1.2.2 Planejamento Estratégico de Avaliação Institucional do UNICERP

O processo de Avaliação Institucional do UNICERP organiza e consolida iniciativas desde 1.999, embora a CPA (Comissão Própria de Avaliação) tenha sido oficialmente implantada no ano de 2.000.

A autoavaliação na instituição tem como objetivo geral desenvolver e consolidar o Programa de Avaliação Institucional, adotando as diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), como uma mediação capaz de oferecer subsídios para seu autoconhecimento em suas dimensões acadêmico – político - administrativa, visando o aprimoramento da qualidade da gestão e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, apontando em decorrência os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver uma “cultura de avaliação” sensibilizando a comunidade acadêmica, corpos técnico-administrativos, docentes, discentes e a comunidade externa, da necessidade de autocrítica e possível revisão das ações projetadas, a fim de integrá-las aos processos de decisão, planejamento estratégico e projeção de ações futuras.
- Fazer um diagnóstico constante das atividades curriculares, e extracurriculares a fim de identificar possíveis necessidades e propor ações de inovações e/ou mudanças de modo a atenderem as especificidades de cada curso e a demanda do mercado de trabalho.
- Propor mudança e inovações no projeto pedagógico ouvindo professores, alunos e funcionários, estimulando suas participações no processo.
- Conhecer em profundidade os pontos fortes e frágeis na Instituição a fim de redirecionar mudanças em atividades, serviços e investimentos.

- Possibilitar a redefinição constante dos objetivos institucionais, a fim de sintonizar o UNICERP com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade em geral.
- Desencadear um processo pedagógico de aprendizado do saber fazer acadêmico, pelo confronto entre a autoavaliação e o planejamento.

1.2.3 Cronograma para realização da avaliação institucional no UNICERP até o ano de 2020

Dimensões	2018	2019	2020
Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	X		
Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão		X	
Responsabilidade Social da Instituição	X		
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade		X	
Políticas de Pessoal			X

Organização e Gestão da Instituição		X	
Infraestrutura Física			X
Planejamento e Avaliação			X
Políticas de Atendimento aos Discentes		X	
Sustentabilidade Financeira			X

1.2.4 Composição da CPA do UNICERP

Nome (*Coordenadora da CPA)	Segmento que representa
Ana Lúcia de Castro	Representante da Comunidade
Gabriela Naves Caixeta	Representante do Corpo Discente
Geraldo Fernandes Moreira	Representante da Comunidade
Marisa Diniz Gonçalves Machado	Representante do Corpo Docente
Neide de Fátima Silva Bernardes	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Neuza Maria dos Reis Guimarães*	Representante do Corpo Docente
Wenceslau Dias Neto	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Wilian Lima Ferreira	Representante do Corpo Discente

Portaria 003/2017, de 03 de março de 2017 - Reitoria do UNICERP

2 METODOLOGIA

A avaliação institucional, no UNICERP, é realizada na forma online, através de formulários contendo perguntas sobre os descritores de aspectos relacionados às dez dimensões indicadas pela Lei 10.861 de 14 de Abril de 2004, mediante a um grupo de respostas com as alternativas: sim, na maioria das vezes, raramente, não, compondo uma nota com o total 100%.

Os formulários de avaliação além de descritores dos aspectos relacionados a cada tema, apresentam um espaço para que os membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica façam comentários e sugestões sobre o funcionamento geral da instituição e de seus cursos.

As dimensões A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional, O Ensino, A Pesquisa e a Extensão, A Responsabilidade Social da Instituição, A Comunicação Com a Sociedade, As Políticas Pessoal (carreira, aperfeiçoamento, condições de trabalho), A Organização e Gestão da Instituição, Infraestrutura Física, Planejamento e Avaliação, Políticas de Atendimento aos Estudantes, A Sustentabilidade Financeira, são avaliadas uma vez a cada ciclo de avaliação.

A dimensão Ensino acontece em todos os semestres através da avaliação do desempenho do docente no que diz respeito à organização do contexto da aula, incentivo à participação dos alunos, o trato com a disciplina ministrada, utilização de recursos didáticos e a operacionalização da avaliação do ensino.

Quanto à avaliação dos docentes é importante ressaltar que, na instituição, os resultados têm servido de embasamento para a organização e realização do trabalho de apoio pedagógico.

A apuração dos resultados das avaliações é realizada com base na metodologia descritiva e quantitativa de dados. Os dados são tabulados e demonstrados por curso e por turma, através de gráficos. A CPA analisa estes resultados e em seguida divulga-os para a reitoria, diretoria, coordenações de cursos e chefia de setores. Aos docentes

são feitas comunicações individuais, escritas. Posteriormente, para as comunidades interna e externa, um relatório geral é publicado no site da instituição.

Entendendo que os resultados não representam um fim em si mesmo e que a avaliação antes de tudo deve ter como propósito facilitar a reflexão e a tomada de decisões sobre a ação pedagógica, para culminar o processo de aproveitamento das avaliações a CPA recomenda às coordenações de cursos e a demais gestores de todos os espaços, a realização de momentos coletivos de interpretação dos resultados, bem como a construção de uma manifestação contendo propostas de ações apropriadas ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico e da instituição.

Ainda como ampliação das formas de divulgação dos resultados, por último acontece uma reunião com representantes de todos os segmentos da instituição para apresentação dos resultados da avaliação do ano anterior, incentivando também, para a observação da divulgação que é feita através do site institucional, para toda a comunidade acadêmica e demais interessados.

3. EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do UNICERP explicita com clareza os objetivos, as trajetórias, as decisões, os limites e as possibilidades de ação, auxiliando a instituição no desempenho de suas funções e no incremento de sua integração interna, este plano está em desenvolvimento e constante aperfeiçoamento. Neste cenário a Avaliação Institucional se destaca como fornecedora de subsídios para tomadas de decisões e regulação interna da instituição.

A autoavaliação institucional é no UNICERP uma prática que antecede a Lei SINAIS, portanto, uma forma cultural estabelecida. Atualmente a prática da autoavaliação na instituição atende aos princípios da Lei nº 10.861/2004.

Em relação à avaliação externa, embora alguns cursos da instituição tenham obtido resultado aquém do esperado nas provas do ENADE, outros cursos têm alcançado resultados satisfatórios, cursos foram reconhecidos e a instituição obteve o seu terceiro credenciamento como Centro Universitário.

A dimensão Planejamento e Avaliação foi avaliada em dezembro de 2017. Será avaliada, nesse novo ciclo, no ano de 2020.

3.2 Eixo 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão avaliada em 2018, ciclo 2018/2020.

O UNICERP tem como missão formar profissionais cidadãos para atuarem na sociedade em suas diversas áreas, com eficiência e eficácia, norteados por sólidos princípios éticos e científicos.

A Instituição trabalha no sentido de ser reconhecida como um centro de excelência no ensino, pesquisa e extensão.

Para tanto, assume como valores e princípios:

- Na conduta pessoal: dignidade, caráter, integridade e espírito de solidariedade;
- No relacionamento interpessoal: lealdade, respeito mútuo, compreensão, honestidade e humildade;
- No exercício da atividade profissional: ética, competência, criatividade, disciplina, dedicação e disposição para o trabalho voluntário;
- No processo de decisão: busca de consenso, de justiça, de verdade, de igualdade de oportunidades para todos;
- No relacionamento entre órgãos colegiados, unidades e departamentos: cooperação, espírito de equipe, profissionalismo e comunicação adequada;

- No relacionamento com outras instituições: responsabilidade, independência e transparência;
- Na vida comunitária: participação e compromisso a serviço da comunidade;
- E, em todas as circunstâncias, agir com amor que é o vínculo da perfeição.

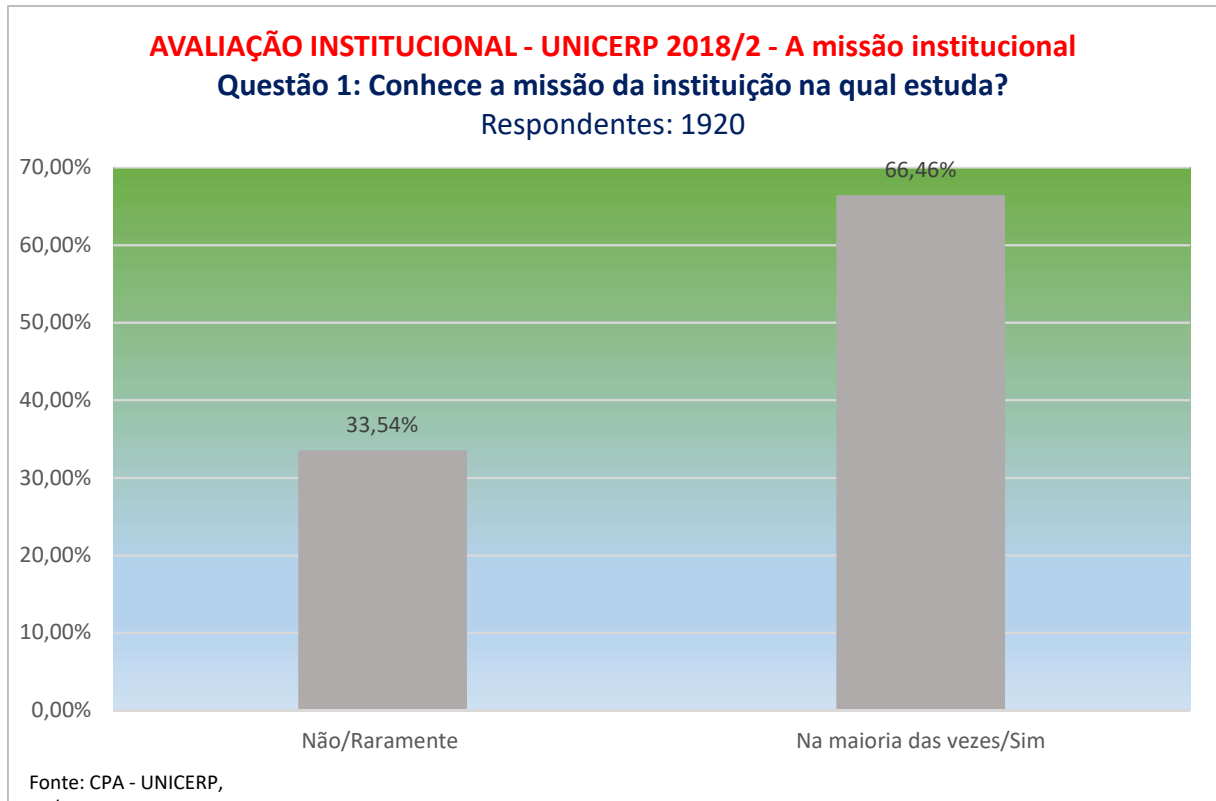
São finalidades do UNICERP:

- Estimular a criação artística, cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Ministrando cursos de graduação, sequenciais, pós-graduação e outros, a candidatos que preencham as condições exigidas pela legislação em vigor e regulamentos específicos;
- formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos a desempenharem suas funções com competência e eficiência para o desenvolvimento da sociedade regional e brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão visando ao progresso cultural, social, econômico e político, integrando o homem ao meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituam patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- atender ao desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

- formar cidadãos empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas regionais e nacionais, na luta pelo desenvolvimento integral;
- colaborar com entidades públicas e privadas, para os estudos dos problemas relacionados ao desenvolvimento econômico, social, político e cultural do país;
- proporcionar à comunidade a prestação de serviços nas áreas de domínio dos diferentes cursos ministrados na Instituição, visando à melhoria da qualidade de vida da população regional;
- implantar cursos de pós-graduação, visando a possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino de graduação e oportunizar as condições para a pesquisa e a produção científica.

Na avaliação da dimensão em questão, os discentes manifestaram sobre o conhecimento que têm sobre o teor da Missão Institucional e a percepção de coerência entre as ações e práticas realizadas na instituição, visando atender aos objetivos e finalidades propostos.

Resultados:

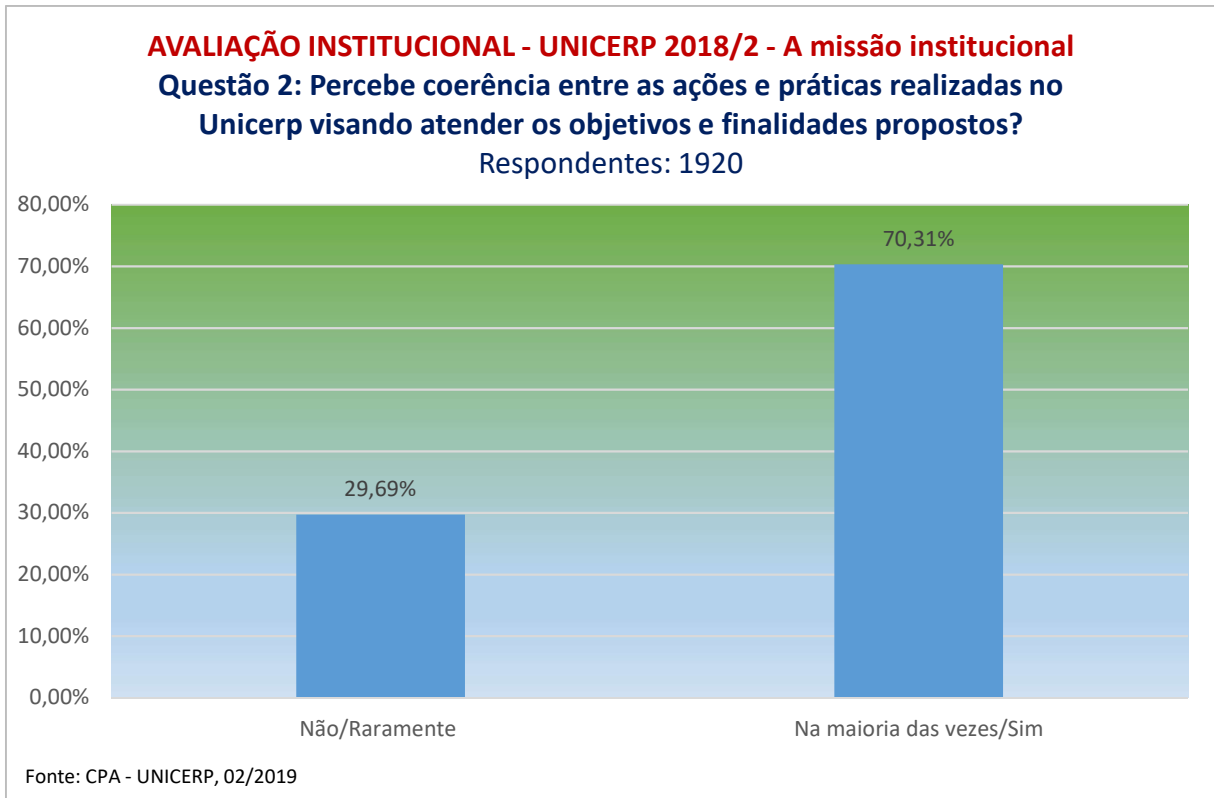


66,46% dos discentes que responderam a avaliação registraram que conhecem a Missão Institucional.

2011: 84,94% sim e em parte, 15,06% não e raramente.

2015: 73,02% sim e em parte, 26,98% não e raramente.

2018: 64,46% sim e na maioria das vezes, 33,54% não e raramente.



70,31% dos discentes que responderam a avaliação registraram que percebem coerência nas práticas que a instituição realiza para alcançar os objetivos que propõe.

2011: 84,94% sim e em parte, 15,06% não e raramente.

2015: 73,02% sim e em parte, 26,98% não e raramente.

2018: 70,31% sim e na maioria das vezes, 29,69% não e raramente.

Nota-se que embora a “Missão Institucional” seja exibida em vários locais de circulação do campus, e um dos aspectos realçados no trabalho de sensibilização para a Avaliação Institucional que a CPA realiza, anualmente, com alunos de todos os primeiros períodos, existe a indicação crescente de desconhecimento da mesma por parte de alguns discentes. Posto isso, conclui-se que mesmo sendo possível afirmar que existe uma indicação significativa de manifestação do conhecimento pretendido, o resultado alerta para a necessidade de revitalizar e ampliar as formas de divulgação da Missão Institucional, da análise de seu significado e de sua eficácia.

3.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

O trabalho desenvolvido pelo UNICERP na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros: a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados; b) a permanente promoção de valores éticos; c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica; d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

O tema está inserido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de pesquisa são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, o UNICERP desenvolve atividades sobre temas relevantes que têm impacto para melhoria na sociedade quanto à inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente e memória cultural.

Desde sua criação, o UNICERP tem pautado sua atuação pela efetiva interlocução com a sociedade. Nesse sentido, são desenvolvidas ações extensionistas com o objetivo de promover a difusão de conhecimento pertinente às áreas dos cursos oferecidos.

As iniciativas realizadas apresentam um papel significativo no processo de desenvolvimento econômico e social da região, na medida em que procuram responder aos anseios da sociedade, observadas as peculiaridades locais.

Adicionalmente, o UNICERP contribui para reduzir as desigualdades sociais,

mediante políticas de inclusão social, oferecendo o Programa Institucional de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes do UNICERP, que tem como finalidade assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com alto potencial acadêmico, mas que apresentam hipossuficiência socioeconômica. A sua implantação é efetivada por meio da concessão de bolsas de estudos a alunos que se encaixam nesta situação.

Além do Programa Institucional de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes do UNICERP, a instituição está cadastrada no Ministério da Educação para que os alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Recentemente, aderiu ao Programa Universidade para Todos (ProUni) viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior.

As políticas de inclusão social estabelecidas têm como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados na perspectiva de consagrar direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A proposta de inclusão social do UNICERP fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

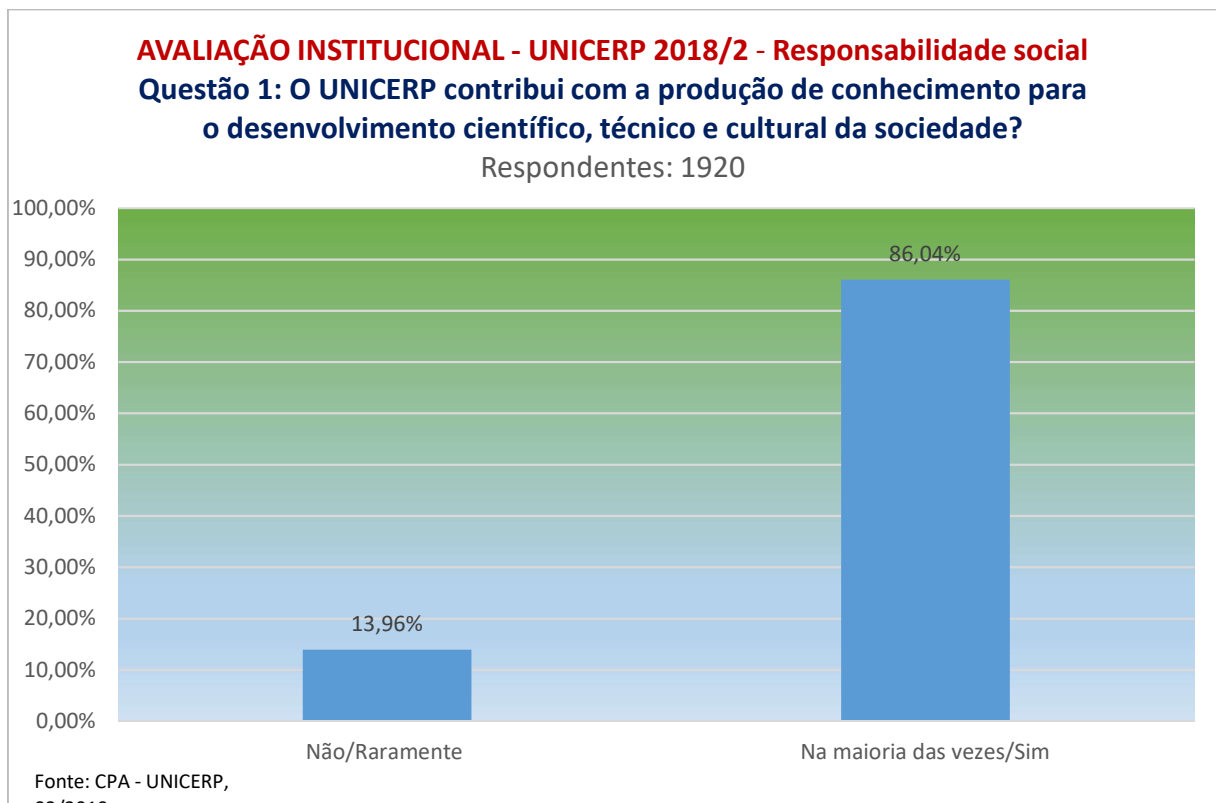
São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior e alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;

- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A Dimensão Responsabilidade Social da instituição foi avaliada no ano de 2018 pelos discentes, através de um formulário contendo questões que apresentaram os seguintes resultados:

O UNICERP contribui para a produção de conhecimentos para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da sociedade?



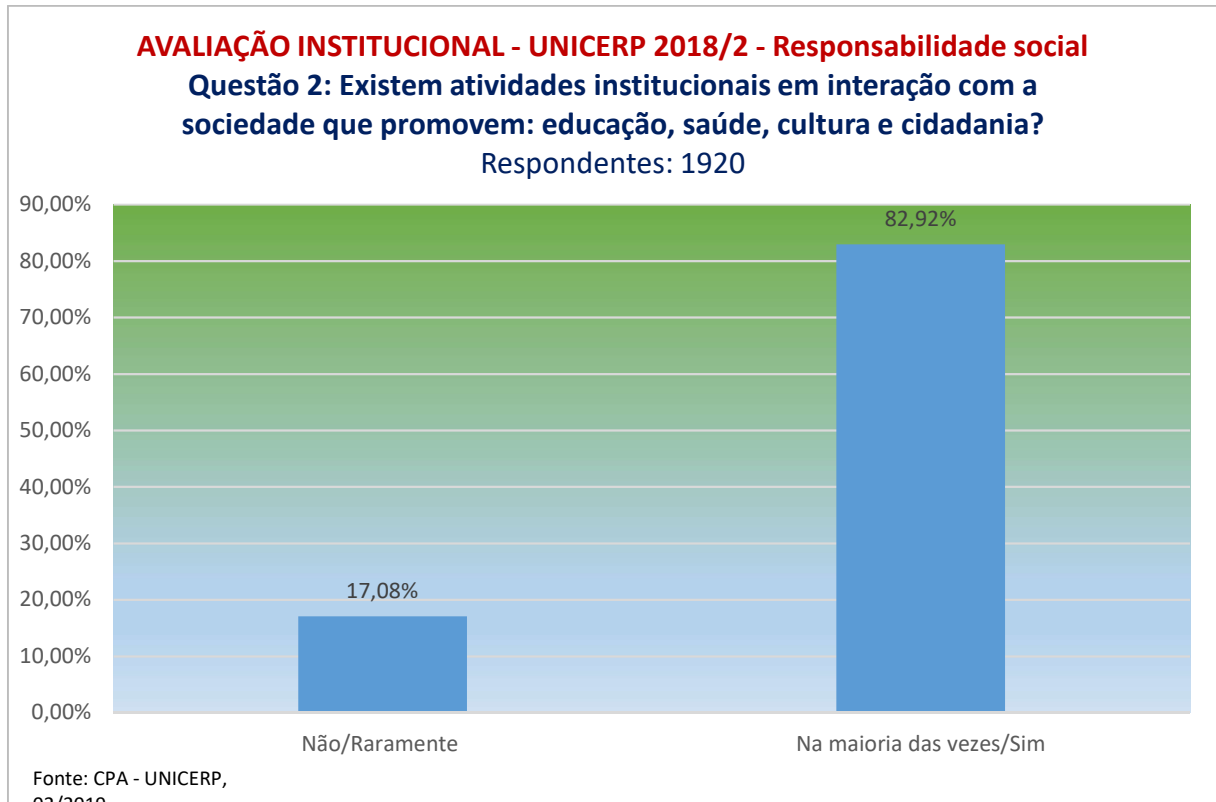
86% dos discentes apontaram que o UNICERP contribui com a produção de conhecimento para o desenvolvimento científico, técnico e cultural da sociedade.

2011: dos 17 cursos em funcionamento 17 indicaram atendimento acima de 70%.

2016: dos 19 cursos em funcionamento 19 indicaram atendimento acima de 70%.

2018: 86% sim e na maioria das vezes e 13,96% não e raramente. Dos 18 cursos em funcionamento 18 indicaram atendimento acima de 70%.

Existem atividades institucionais em interação com a sociedade que promovem educação, saúde, cultura, cidadania e solidariedade?



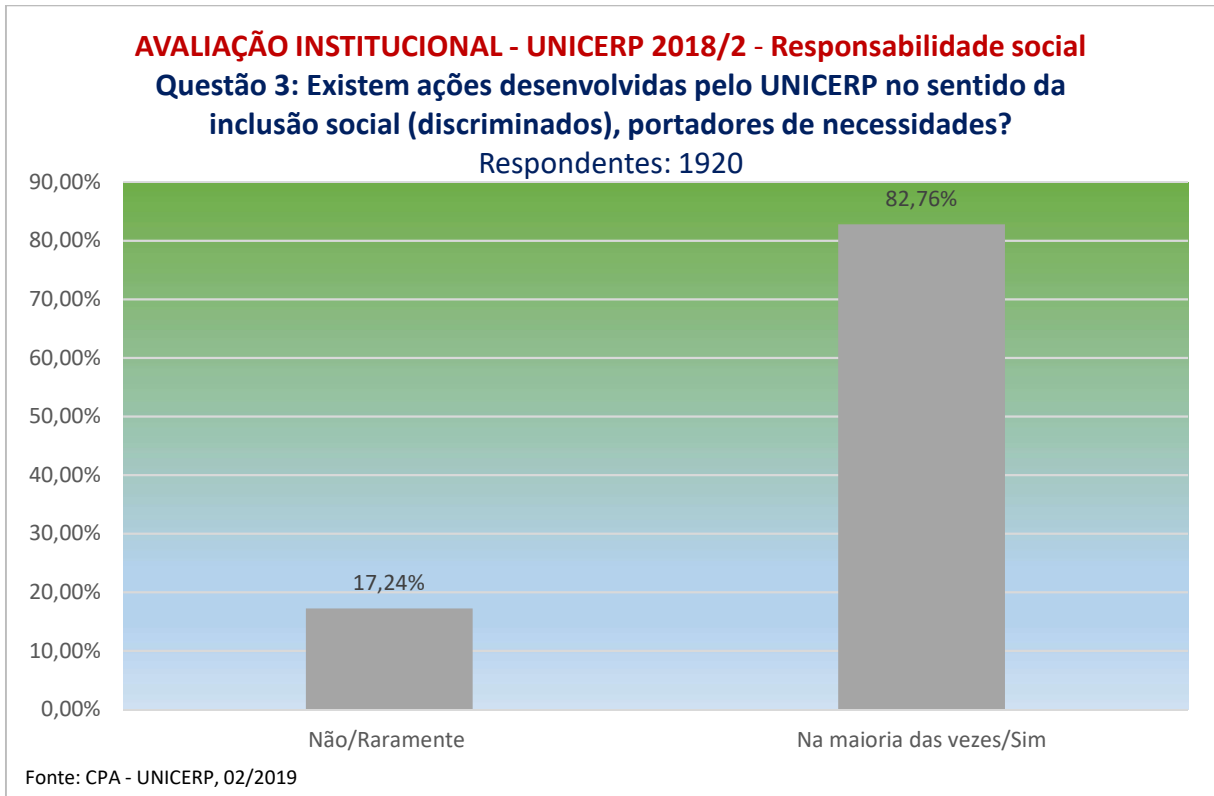
82,92% dos discentes registraram que existem atividades institucionais em interação com a sociedade que promovem educação, saúde, cultura, cidadania e solidariedade.

2011: dos 17 cursos em funcionamento 17 indicaram atendimento acima de 70%.

2016: dos 19 cursos em funcionamento 19 indicaram atendimento acima de 70%.

2018: 82,92% dos discentes apontaram que sim e na maioria das vezes e 17,08% que não e raramente. Dos 18 cursos em funcionamento 18 indicaram atendimento acima de 70%.

Existem ações desenvolvidas pelo UNICERP no sentido da inclusão social (discriminados), portadores de necessidades?



82,76% dos discentes apontaram que existem ações desenvolvidas pelo UNICERP no sentido da inclusão social (discriminados), portadores de necessidades.

2011: dos 17 cursos em funcionamento 17 indicaram atendimento acima de 70%.

2016: dos 19 cursos em funcionamento 19 indicaram atendimento acima de 70%.

2018: 82,76% sim e na maioria das vezes e 17,24% que não e raramente. Dos 18 cursos em funcionamento 18 indicaram atendimento acima de 70%.

Comprometido com o cumprimento de sua responsabilidade social, O Centro Universitário do Cerrado é uma instituição que se empenha em ações que beneficiem o público interno e externo da cidade e região, oferecendo na área da saúde um espaço integrado de apoio e realização de aulas práticas, estágios e atendimento à comunidade. O ambiente é utilizado pelos alunos e professores dos cursos da área da saúde: Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Por diversos anos, os pacientes foram atendidos em duas unidades, uma no bairro São Lucas e outra, mais recente, no centro da cidade de Patrocínio. Atualmente os

atendimentos acontecem no novo e moderno Centro de Saúde instalado no antigo Hospital Pró-Vida, localizado na Avenida João Alves do Nascimento, ao lado da Praça Doutor Honorico Nunes de Oliveira.

Em média são atendidas cerca 1.600 pessoas mensalmente. Os atendimentos feitos pelos alunos são:

Enfermagem – Atendimento ao portador de ferida crônica, sistematização, assistência de enfermagem a hipertensos, diabéticos, crianças, atividades no Central de Material e Esterilização (CME), apoio esporádicos a pacientes atendidos pelo curso de Fisioterapia;

Fisioterapia – Atendimento fisioterapêutico nas áreas de traumato-ortopedia, desportiva, reumatologia, neurologia adulto, pediatria, cardiovascular e respiratória, uroginecologia, obstetrícia e mastologia, dermatofuncional;

Fonoaudiologia – Exames audiológicos (audiometria, emissões otoacústicas e imitanciometria), terapia fonoaudiológica em disfagias, motricidade orofacial, linguagem oral e escrita, voz (estética vocal e patologias vocais), reabilitação labiríntica;

Nutrição – Avaliação antropométrica e orientação nutricional;

Psicologia – Atendimento psicológico clínico na área da terapia cognitivo-comportamental e psicanálise.

O local tem aproximadamente 700 metros quadrados de área construída, com o acesso principal pela avenida. São mais de 40 ambientes distribuídos em consultórios, salas de atendimento, banheiros, vestiários, sala de estudo, copa, sala de esterilização, dentre outros. A recepção é dotada de sala de espera ampla e confortável. O projeto contempla aspectos de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.

O Centro de Saúde do UNICERP atende em convênio com o SUS, além de atendimentos particulares e outros convênios. É referência regional na prestação de serviços na área da saúde com inúmeros atendimentos gratuitos a população.

O Centro Universitário do Cerrado Patrocínio recebe anualmente o Selo "IES Socialmente Responsável", evidenciando a vocação comunitária da instituição, o que confirma o trabalho altruísta da comunidade acadêmica da instituição.

Além da Semana da Responsabilidade Social, o UNICERP também promove diversas ações comunitárias ao longo do ano. Destacam-se como principais exemplos os movimentos voluntários durante o "Trote Solidário: UNICERP Cidadão" e as doações feitas por alunos e professores em eventos científicos, como simpósios e o Fórum Científico e Cultural. Existe ainda o Uniparti – UNICERP para a Terceira Idade, que atende a dezenas de idosos através de atividades de conscientização e recreação.

Todas as ações comunitárias do UNICERP envolvem alunos, colaboradores, professores, coordenadores e diretores da instituição, e têm apoio da mantenedora FUNCECP (Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio).

3.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas

3.3.1 Dimensão 2: Políticas Para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

O UNICERP ao definir os termos da sua política para o ensino toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

Dessa forma, o UNICERP adota como referencial pedagógico a prática da "educação ao longo de toda a vida", conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

São objetivos da política de ensino do UNICERP

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional; Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar qualidade dos cursos oferecidos pelo UNICERP.

O UNICERP desenvolve atividades de pesquisa, promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. As atividades de pesquisa estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida.

A pesquisa é entendida como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a extensão de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a instituição de ensino e a comunidade científica nacional e internacional.

São objetivos da política de pesquisa:

- Reafirmar a pesquisa como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;

- Valorizar os projetos de pesquisa interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

A pesquisa é incentivada pelo UNICERP como uma atividade permanente, mediante projetos e programas específicos.

As atividades de pesquisa são coordenadas pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários.

O financiamento das atividades de pesquisa inclui recursos próprios da Instituição ou de terceiros, captados junto a organizações públicas e privadas da região.

O UNICERP propõe uma política que prioriza o desenvolvimento da pesquisa, em todas as áreas do conhecimento, promove a inovação tecnológica, o intercâmbio e a divulgação científica, tecnológica, cultural e artística. Contribui, significativamente para a formação de recursos humanos por meio do aprimoramento do corpo docente e acadêmico-profissional do aluno. Esta política possibilita o planejamento e o gerenciamento da pesquisa científica e tecnológica e, conseqüentemente, da produção científica da IES, procurando alcançar um mesmo patamar de organização e de excelência já estabelecidos para o ensino e extensão, em seus vários níveis.

A iniciação científica é um dever da instituição e não uma atividade eventual ou esporádica, inclusive é isto que permite tratá-la separadamente da bolsa de iniciação científica, já que a iniciação científica é como um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se

operacionaliza como estratégia exemplar de financiamento seletivo dos alunos vinculados a projetos desenvolvidos pelos pesquisadores no contexto da graduação.

Pode-se considerar a bolsa de iniciação científica como um instrumento abrangente de fomento à formação de recursos humanos. Neste contexto, não se pode querer que todo aluno em atividade de iniciação científica tenha bolsa. É fundamental compreender que a iniciação científica é uma atividade bem mais ampla que sua pura e simples realização mediante o pagamento de uma bolsa. Neste sentido, o UNICERP propiciará aos alunos, independente de serem bolsistas, a possibilidade de se engajarem no programa de iniciação científica.

Os objetivos do programa de iniciação científica são:

Em relação aos orientadores:

- Estimular professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da Instituição;
- Estimular o aumento da produção científica;
- Estimular o corpo docente a estabelecer proposta de pesquisa em suas disciplinas, visando o enriquecimento dos conteúdos;
- Estimular o envolvimento de jovens pesquisadores na atividade de formação.

Em relação aos bolsistas:

- Preparar os estudantes para programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo dos profissionais para o setor produtivo;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- Proporcionar ao aluno de IC, orientado por pesquisador qualificado, com título de doutor ou mestre em regime parcial ou integral na instituição, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das

condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Em relação à Instituição:

- Fomentar a interdisciplinaridade nos cursos e outras atividades afins da Instituição;
- Fortalecer a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros;
- Estimular a produtividade científica na Instituição;
- Aumentar a produtividade com qualidade em pesquisa;
- Consolidar a presença da Instituição nos eventos científicos principais de cada área do conhecimento;
- Implementar Laboratórios de Pesquisa;
- Consolidar e criar novos Grupos de Pesquisa da Instituição.

O UNICERP desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A extensão é entendida como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza uma relação transformadora entre a Instituição de Ensino e a sociedade. As atividades de extensão se caracterizam pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido no UNICERP.

São objetivos da política de extensão:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;

- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

As atividades de extensão e prestação de serviços, articuladas com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se na forma de projetos permanentes ou temporários.

No Plano Nacional de Extensão estão estabelecidas as áreas temáticas que servem de embasamento para inserção dos diferentes programas e atividades de extensão desenvolvidas pelas IES no Brasil. As áreas temáticas da extensão e assuntos comunitários do UNICERP organizam-se a partir das orientações dadas pelo Plano Nacional de Extensão, são elas: Comunicação, Educação e Cultura; Saúde e Meio Ambiente; Trabalho, Tecnologia e Produção; Desenvolvimento e Assistência Social.

Os programas de extensão do UNICERP constituem o conjunto de atividades extensionistas de cunho orgânico-institucional, que abrigam, em seu interior, os projetos e atividades de extensão de natureza educativa, cultural ou técnica, executada sob a forma de projetos, cursos ou eventos convergentes entre si e voltados para questões relevantes da sociedade.

PROGRAMA 1: PROUS – PROGRAMA UNICERP SAÚDE

A proposta deste programa abrange iniciativas e ações dos cursos da área da Saúde e Meio Ambiente, objetivando o desenvolvimento de projetos assistenciais e

comunitários, direcionados ao atendimento clínico, hospitalar e preventivo. Ele leva em consideração a promoção da saúde e qualidade de vida (saúde e meio ambiente) da população de Patrocínio e região.

Área temática: Direitos Humanos, Saúde, Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

PROGRAMA 2: PROUC – PROGRAMA UNICERP CIDADÃO

Visa ao desenvolvimento de práticas educativas, culturais e de ensino, voltadas para a formação inicial e continuada da comunidade acadêmica e da população local e regional, viabilizando à promoção humana na busca da construção da cidadania e, possibilitar aos alunos do UNICERP a oportunidade para o exercício do trabalho voluntário bem como estabelecer a relação entre a teoria e a prática.

Área temática: Direitos Humanos, Desenvolvimento e Assistência Social.

PROGRAMA 3: PROUNEM – PROGRAMA UNICERP EMPRESARIAL

Compreende o desenvolvimento de tecnologias diversas aplicáveis na indicação e solução de problemas, estímulos e suporte à geração de novas empresas, incluindo serviços de consultoria, assessorias e adaptações tecnológicas.

PROGRAMA 4: PROMAM – PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR PARA AÇÕES AMBIENTAIS

Este programa compreende iniciativas direcionadas ao desenvolvimento do Município e região, abrangendo atividades ligadas a todas as áreas do conhecimento e comprometidas com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

De acordo com o artigo 141 do Regimento Geral do UNICERP, a extensão universitária é feita através de cursos, serviços e atividades, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e educacional da comunidade.

Os cursos de extensão são realizados na forma do disposto no Regimento Geral do UNICERP e normas complementares do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Os serviços de extensão compreendem as atividades destinadas a promover a

integração do UNICERP na comunidade local e regional.

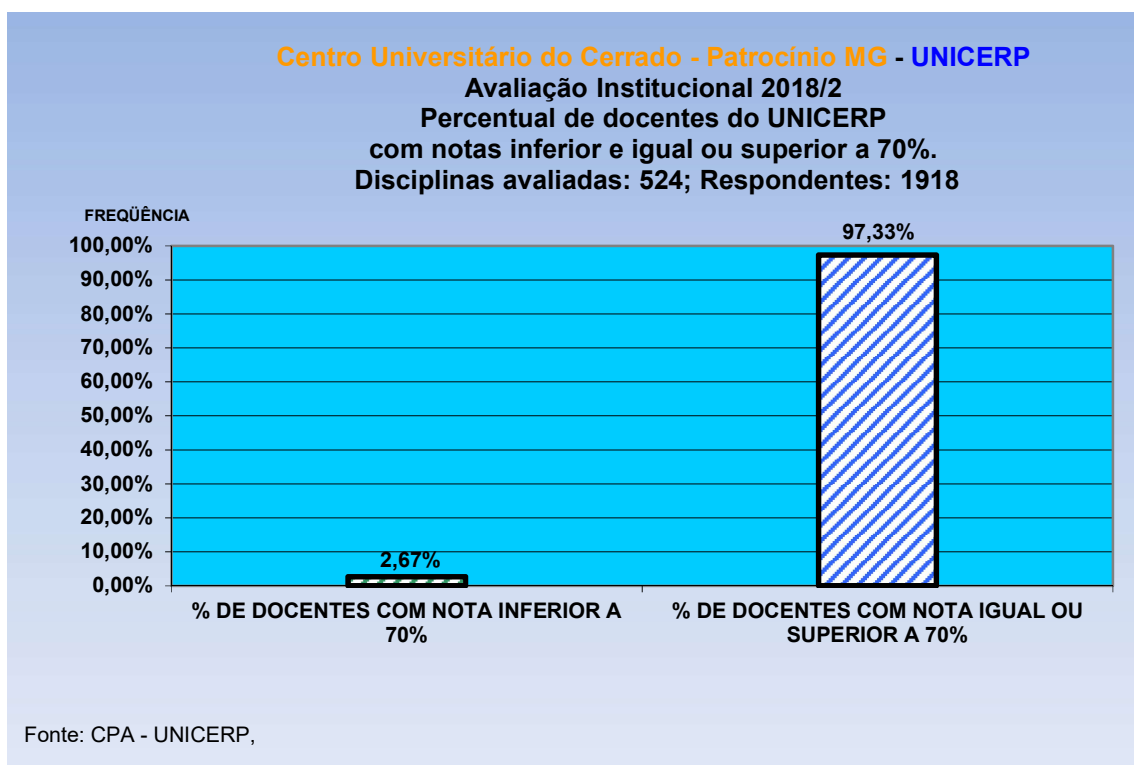
Os cursos, serviços de extensão e outras atividades são planejados e executados por iniciativa do UNICERP ou por solicitação da comunidade, através dos diversos cursos, desde que possam se caracterizar como prolongamento das atividades de ensino e pesquisa.

As atividades de extensão são coordenadas pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários e executadas de forma interdisciplinar.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da Instituição e de terceiros, captados junto a organizações públicas e privadas da região.

A dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão é avaliada parcialmente em todos os anos pelos discentes, em relação ao desempenho dos docentes. Será avaliada, na sua totalidade, no ano de 2019.

Resultados das avaliações dos docentes no ano de 2018:



2017/2 : 96,53% de docentes com nota igual ou superior a 70%

3,47% de docentes com nota inferior a 70%

2018/1 : 96,49% de docentes com nota igual ou superior a 70%

3,51% de docentes com nota inferior a 70%

2018/2 : 97,33% de docentes com nota igual ou superior a 70%

2,67% de docentes com nota inferior a 70%

O desempenho semestral dos docentes é acompanhado na instituição pelas coordenações de cursos e pelo diretor de ensino e graduação visando que as aulas atendam à melhor formação profissional e interação adequada entre docentes e discentes.

No Unicerp existe um grupo para apoio permanente a todos os docentes e realização de momentos de aperfeiçoamento pedagógico.

3.3.2 Dimensão 4: A Comunicação com a Sociedade

Além de avisos nos murais das salas de aulas, das informações feitas pessoalmente pelos coordenadores de cursos e pelos representantes de turmas, o UNICERP dispõe dos seguintes mecanismos de comunicação:

Site institucional: acessado através do endereço www.unicerp.edu.br, o site institucional oferece todas as informações acadêmicas e possibilita acesso específico para professores e alunos (professor@net e aluno@net).

Facebook: acessado através do endereço www.facebook.com/unicerpmg. A página oficial do UNICERP no facebook publica acontecimentos, álbuns de eventos, apresenta informações ao aluno, além de colaborar na divulgação dos eventos.

Twitter: Acessado através do endereço www.twitter.com/unicerpmg a página oficial do UNICERP no twitter publica links de notícias e das ações do Centro Universitário levando o internauta ao site oficial e/ou ao facebook oficial.

Rádios locais: A instituição tem nas rádios locais (Difusora AM e FM, Módulo FM, Rainha da Paz, Liberdade FM) espaços publicitários que são utilizados para divulgação dos cursos, eventos e ações.

Jornais locais: A instituição conta com espaços publicitários que são utilizados para divulgação dos cursos, eventos e ações via Jornal de Patrocínio, Gazeta de Patrocínio, Folha de Patrocínio.

Site locais: A instituição possui nos sites locais Patrocinonline, Rede Hoje, Mais Um Online, Olha o Passarim, Pegando no Pé, Patrocínio Fácil, Patrocínio VIP, Dia News Notícias, Patrocínio Agora, espaços publicitários que são utilizados para divulgação dos cursos e realizações.

TV Regional: A instituição tem na TV Coromandel (filiada à NTV de Patos de Minas) espaços publicitários que são utilizados para divulgação dos cursos e eventos.

E-mail marketing: O UNICERP conta com um servidor de envio de e-mails (lagente) utilizado para fazer informações aos alunos, professores, comunidade acadêmica e comunidade geral.

SMS: O UNICERP conta com um servidor de envio de SMS (Serviço de Mensagens de Texto) utilizado para comunicar com alunos, professores, comunidade acadêmica e comunidade geral.

Youtube: Acessado através do endereço www.youtube.com/unicerp a página oficial do Unicerpno youtube publica vídeos de eventos e ações do UNICERP, além de divulgar vídeos institucionais e comerciais do Centro Universitário.

Ouvidoria: Link Homepage UNICERP.

A dimensão Comunicação com a sociedade será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2019.

3. 3.3 Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes

O UNICERP também desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, viabiliza diversos mecanismos de bolsas.

O Programa Institucional de Financiamento de Estudos para Alunos Carentes do UNICERP tem como finalidade assegurar a permanência e o bom rendimento escolar de alunos com alto potencial acadêmico, mas que apresentam hipossuficiência socioeconômica. A sua implantação é efetivada por meio da concessão de bolsas de estudos a alunos que se encaixam nesta situação.

O UNICERP está cadastrado no Ministério da Educação para que os alunos também possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Neste caso, o agente financeiro responsável é a Caixa Econômica Federal, que concede os financiamentos apenas aos alunos matriculados nos cursos com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

O UNICERP aderiu ao Programa Universidade para Todos (ProUni) viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. O Programa Universidade para Todos foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

Tendo em vista as deficiências de formação advindas de problemas nos ensinos fundamental e médio em todo o Brasil, assim como em Patrocínio, o UNICERP proporciona aos alunos ingressantes cursos de nivelamento com vistas a contribuir na minimização e resolução destas deficiências.

Para recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, o UNICERP oferece aos seus alunos cursos de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática, Inglês e Informática. O UNICERP oferece ainda suporte para o desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos de acordo com as necessidades detectadas pelas Coordenações de Curso, segundo indicação dos professores.

O objetivo dos cursos de nivelamento é revisar, complementar e sedimentar conceitos essenciais para que o aluno acompanhe as disciplinas ministradas nos cursos de graduação.

O UNICERP possui ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

A educação inclusiva é atualmente um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, que a regulamentam.

A dimensão Políticas de Atendimentos aos Discentes será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2019.

3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

3.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal

As políticas de pessoal

O corpo docente do UNICERP é constituído por todos os que exercem, em nível superior, as atividades de ensino e pesquisa, recrutados entre pessoas idôneas, de

boa moral e legalmente habilitadas que demonstrem capacidade científica e pedagógica.

O Plano de carreira dos docentes está em processo de implantação. Foi protocolado no Ministério do Trabalho, mas não está regulamentado.

A seleção para a contratação de docentes segue critérios previstos no Regimento Interno do UNICERP, iniciando-se pela publicação de um edital de vagas expedido pela Reitoria e divulgado através do site da Instituição. Os critérios utilizados para a seleção dos docentes são a análise de currículo e uma entrevista, a qual pode ser realizada tanto pela administração geral (reitora e diretor de ensino de graduação), quanto pelos coordenadores dos cursos e o responsável pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico. A indicação do profissional é feita pela mantida, que desenvolve a atividade fim e dispõe dos conhecimentos técnicos e pedagógicos necessários para avaliar a capacidade docente. A efetivação do contrato de trabalho é feita pela Entidade Mantenedora.

O UNICERP oferece de acordo com as suas possibilidades, através de ajuda de custo, apoio para a formação continuada e de especialização para os docentes.

O regime jurídico do Pessoal Docente do Centro Universitário é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da legislação complementar e demais leis aplicáveis, observadas, ainda, as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Reitoria.

A remuneração dos docentes é diferenciada conforme a categoria, classe, nível e horas efetivamente dedicadas à Instituição.

A Reitoria pode conceder licença ao docente para:

- realizar cursos de Pós-Graduação;
- realizar curso ou estágio de aperfeiçoamento;
- participar de congressos, simpósios e outras reuniões de natureza científica, cultural e técnica, relacionadas com sua atividade docente;
- exercer, temporariamente, atividades de ensino, pesquisa e extensão em outras instituições de ensino superior, nacionais ou de país estrangeiro;

- cooperar, temporariamente, em programas de assistência técnica de entidades nacionais ou de país estrangeiro;
- exercer cargos ou funções na administração do Centro Universitário ou de elevado interesse universitário ou coletivo.

A solicitação destas licenças deve ser feita através de requerimento devidamente instruído. A licença é concedida por período não superior a 02 (dois) anos e poderá excepcionalmente, ser prorrogada até atingir o máximo de 04 (quatro) anos. A licença remunerada depende da aprovação da Entidade Mantenedora. O docente beneficiado com licença remunerada ou com ajuda de custo deve firmar um termo de compromisso de servir a Instituição, após seu retorno, por tempo determinado que não pode ser inferior ao do seu afastamento.

Os direitos dos docentes do UNICERP são:

- receber remuneração, que variam de acordo com a respectiva categoria, nível, classe e horas efetivamente dedicadas à Instituição;
- usufruir vantagens inerentes ao cargo, previstas por lei ou estabelecida nos contratos de trabalho;
- afastar-se, temporariamente, do Centro Universitário em condições a serem estabelecidas pela Reitoria;
- pleitear bolsas de estudo, destinadas a viagens de observação, cursos e/ou estágios;
- participar de congressos, seminários e reuniões de caráter científico, cultural ou artístico, quer no país, quer no exterior, em conformidade com as normas e prioridades do Centro Universitário;
- pleitear auxílio financeiro para publicação de livros ou trabalhos científicos;
- participar, pelos seus representantes constituídos, dos órgãos colegiados do Centro Universitário, bem como das comissões que venham a ser formadas, de acordo com o Estatuto e este Regimento;
- contribuir para o aprimoramento do processo educacional da Instituição;
- concorrer a cargos de representação;
- receber títulos e honrarias a que fizer jus.

Os deveres inerentes às atividades dos docentes são:

- observar, em seu procedimento docente, os princípios e as normas gerais da Instituição;
- apresentar, em tempo hábil, para aprovação do Colegiado do Curso, os programas das disciplinas de sua responsabilidade;
- ministrar suas aulas e cumprir, integralmente, o programa aprovado pelo Colegiado de Curso;
- cumprir o regime escolar, os horários estabelecidos e registrar sua frequência;
- anotar no Diário de Classe a frequência, os resultados das avaliações dos alunos e a matéria lecionada nos prazos estabelecidos;
- prestar assistência e orientação aos estudantes, promover e incentivar sua integração na vida escolar, através das atividades didáticas e outros meios julgados convenientes;
- zelar e responsabilizar-se pelo equipamento, material didático e outros bens do Centro Universitário sob sua custódia ou uso;
- participar das reuniões e solenidades do Centro Universitário, e setor a que pertence e cumprir, com total desempenho, todas as atribuídas no Estatuto e no Regimento Interno da Instituição;
- cumprir e fazer cumprir, nos prazos hábeis, as determinações e solicitações dos órgãos do Centro Universitário, bem como desempenhar os encargos e comissões que lhes forem atribuídos pelas autoridades universitárias;
- exercer a ação disciplinar na área de sua competência e apoiar medidas disciplinares, tomadas pelas autoridades universitárias;
- aperfeiçoar-se e atualizar-se didática e profissionalmente.

Quanto ao Pessoal Técnico-Administrativo

O corpo técnico-administrativo a serviço do UNICERP é constituído por funcionários contratados pela Mantenedora para o exercício de atividades-meio, necessárias ao ensino e à pesquisa.

A movimentação do Pessoal Técnico-Administrativo, no âmbito do Centro Universitário, é realizada pela Reitoria, atendidos os preceitos estatutários e mediante prévia manifestação da Mantenedora.

O Centro Universitário estimula o aperfeiçoamento de seu Corpo Técnico Administrativo, através de cursos, estágios, conferências e outras formas de treinamento.

A admissão de servidores no Centro Universitário obedece critérios estabelecidos pela Reitoria.

Compete à Reitoria a expedição dos atos necessários para estabelecer horários de trabalho, atribuições, rotinas e demais normas aplicáveis ao Pessoal Técnico-Administrativo do Centro Universitário.

Deveres gerais do pessoal técnico-administrativo, além dos que decorrem dos respectivos contratos de trabalho e das normas estatutárias e regimentais:

- assiduidade;
- pontualidade;
- zelo no cumprimento de suas atribuições;
- obediência às ordens superiores;
- observância de rigoroso sigilo.

A remuneração do Pessoal Técnico-administrativo varia de acordo com as funções, categorias, níveis e jornadas de trabalho.

A dimensão Políticas de Pessoal será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2020.

3.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

A gestão do UNICERP segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Estatuto, Regimento Geral, PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e o PPC (Projeto Pedagógico dos Cursos). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e

servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas no UNICERP: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem: a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional; b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação; c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para o UNICERP dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes

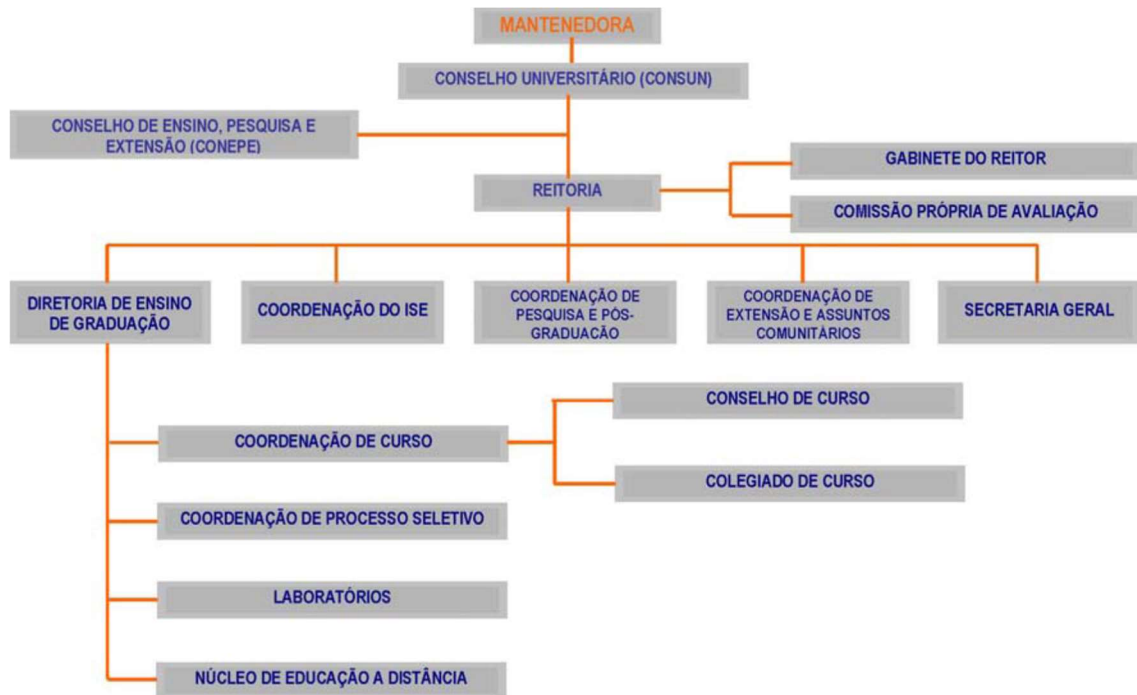
segmentos da comunidade interna, possibilitando a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

No que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

O UNICERP tem como órgão executivo de Administração Superior a Reitoria, atualmente exercida pelo Reitor, Professor Doutor Wagner Antônio Bernardes, auxiliado, em suas funções pelo Diretor de Ensino e Graduação, Professor Mestrando José Ferreira Nunes.

A administração do UNICERP compete aos seguintes órgãos:

- I – o Conselho Universitário, como órgão deliberativo;
- II – o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como órgão consultivo;
- III – a Reitoria, como órgão executivo.



O Conselho Universitário, órgão máximo de natureza normativa, deliberativa, jurisdicional, consultiva e recursal do UNICERP, é constituído:

- I - pelo Reitor, seu Presidente;
- II - pelo Diretor de Ensino de Graduação;
- III - pelos Coordenadores;
- IV - por 3 (três) representantes do corpo docente, escolhidos entre seus pares;
- V - por 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, escolhidos entre seus pares;
- VI - por 1 (um) representante do corpo discente dos cursos de Pós-graduação, escolhido entre seus pares;
- VII - por 3 (três) representantes do corpo discente, indicados pelo seu órgão máximo de representação, dentre os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- VIII - por 3 (três) representantes da entidade mantenedora por ela designados.

Ao Conselho Universitário, compete:

- I - enviar lista tríplice à Mantenedora para a escolha do Diretor de Ensino de Graduação;
- II - zelar pelo patrimônio do UNICERP ;

- III - zelar pela execução dos fins do UNICERP;
- IV - 5aprovar projetos de desenvolvimento e expansão do UNICERP, respeitando o orçamento;
- V - estabelecer a política do UNICERP para o ensino de Graduação e Pós-Graduação, a Pesquisa e a Extensão de serviços à comunidade, nas várias áreas do conhecimento;
- VI - propor a reforma do Estatuto para aprovação da Mantenedora;
- VII - aprovar os regimentos internos e dar à Mantenedora ciência dos mesmos;
- VIII - deliberar sobre representações contra atos da administração acadêmica;
- IX - aprovar a criação, modificação, extinção, fixação e alteração de vagas dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, observada a legislação vigente, bem como de outras atividades de caráter científico, cultural, tecnológico ou social, mediante autorização da Entidade Mantenedora;
- X - propor à Entidade Mantenedora a criação, modificação ou extinção de órgãos;
- XI - outorgar títulos honoríficos e dignidades universitárias, por iniciativa própria ou proposição da Reitoria;
- XII - estabelecer normas sobre as condições de admissão, promoção, transferências e dispensa do corpo docente;
- XIII - adotar medidas que previnam atos de indisciplina e exercer o poder disciplinar;
- XIV - deliberar, em grau de recurso, dos atos da Reitoria;
- XV - autorizar o Reitor a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas;
- XVI - deliberar sobre a distribuição de benefícios escolares.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão de coordenação e supervisão de ensino, pesquisa e extensão é constituído pelos seguintes membros:

- I - pelo Reitor, seu Presidente;
- II - pelo Diretor de Ensino de Graduação;
- III - pelos Coordenadores;
- IV - pelo Superintendente Executivo da Mantenedora.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - submeter ao Conselho Universitário seu regimento interno;
- II - estabelecer as diretrizes do ensino de graduação, sequenciais, de extensão e outros;

- III - aprovar o Projeto Pedagógico formulado pelo Colegiado de cada curso de Graduação, Pós-Graduação e outros;
 - IV - estabelecer as diretrizes da pesquisa e da pós-graduação;
 - V - aprovar as ementas das disciplinas constantes dos currículos dos cursos, encaminhadas pelos Colegiados de Curso;
 - VI - aprovar os currículos dos cursos, bem como suas alterações;
 - VII - propor ao Conselho Universitário a criação, transferência, fixação e alteração de vagas, suspensão ou extinção de cursos ou habilitações;
 - VIII - fixar normas sobre processo seletivo, currículos, verificação do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, equivalências, estágio supervisionado e monografias, avaliação institucional, além de outras matérias de sua jurisdição;
- aprovar projetos de pesquisa e extensão;
aprovar o Calendário Escolar.

A Reitoria

1.4.1 A Reitoria superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades do Centro Universitário.

À Reitoria compete:

superintender as atividades e serviços administrativo-pedagógicos do UNICERP;

- I - levar ao conhecimento da Mantenedora fatos e ocorrências que escapam à rotina da vida universitária;
- II - intervir em qualquer atividade do UNICERP, diante da ocorrência de irregularidades;
- III - representar o UNICERP em juízo ou fora dele;
- IV - coordenar a formulação do plano global de ação do UNICERP, bem como a proposta orçamentária para exame e aprovação da Mantenedora;
- V - acompanhar a execução do orçamento e encaminhar informações ao Conselho Universitário;
- VI - zelar pela conservação do patrimônio à disposição do UNICERP;
- VII - convocar e presidir as reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de

Ensino, Pesquisa e Extensão e implementar suas decisões;

VIII - expedir e assinar diplomas, certificados, títulos honoríficos e dignidades acadêmicas;

IX - dar posse ao Diretor de Ensino de Graduação, Coordenadores, Secretário Geral, membros do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

X - zelar pela manutenção da ordem e disciplina, no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão;

XI - firmar convênios, contratos e ajustes aprovados pela Entidade Mantenedora;

XII - supervisionar a elaboração dos processos de criação ou reconhecimento dos cursos de graduação;

XIII - assinar, pelo UNICERP, documentos que lhe competem;

XIV - aprovar a criação e implantação de cursos em nível de Pós-graduação;

XV - conferir grau aos diplomandos;

XVI - designar a comissão organizadora do Processo Seletivo de admissão por transferência;

XVII - homologar os resultados dos Processos Seletivos;

XVIII - nomear o Secretário Geral;

XIX - supervisionar os serviços da Secretaria Geral;

XX - baixar Portarias e demais atos normativos no âmbito de sua competência;

XXI - nomear os coordenadores de curso de acordo com lista tríplice enviada pelos colegiados dos cursos;

XXII - designar "pró-tempore" Coordenador de Curso, no caso de vacância ou ausência do titular.

A Diretoria de Ensino de Graduação

A Diretoria de Ensino de Graduação superintende as atividades de ensino de graduação do Centro Universitário e a ela são subordinadas a Coordenadoria de Processo Seletivo e as Coordenações de Cursos.

À Diretoria de Ensino de Graduação compete:

- I- participar das reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II- auxiliar o Reitor na direção do Centro Universitário, coordenando e supervisionando os trabalhos docentes nela realizados e supervisionar a atribuição das horas-aulas e demais atividades dos docentes;
- III- administrar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, promovendo a integração dessa atividade e dessas com as do Conselho Universitário, através dos Coordenadores de Cursos;
- IV- encaminhar aos demais órgãos do Conselho Universitário, as sugestões e expedientes das respectivas áreas de competência;
- V- convocar reuniões de Comissões, dos Coordenadores de cursos e dos Docentes em geral;
- VI- fiscalizar o cumprimento do regime escolar e didático-pedagógico, bem como a assiduidade do pessoal docente e seus horários de atividades;
- VII- baixar em Portaria, Comunicado ou Edital os atos de sua competência;
- VIII- supervisionar as atividades da Coordenadoria do Processo Seletivo;
- IX- assinar certidões e atestados de conteúdo acadêmico, fornecidos pelo Centro;
- X- estimular convênios e/ou outras formas de parcerias com outros Centros de Ensino, visando o intercâmbio, a troca de experiências e o aprimoramento dos Cursos de Graduação promovidos pelo Centro Universitário;
- XI- examinar as propostas de convênios com entidades que ofereçam campo de aplicação e de treinamento para as atividades de ensino e emitir parecer aos órgãos competentes;
- XII- coordenar a elaboração dos guias acadêmicos e catálogos;
- XIII- organizar, com base no Plano Diretor, o planejamento global e anual das atividades de ensino de graduação do Centro Universitário e encaminhá-lo aos órgãos competentes para aprovação;
- XIV- estimular a criação de oportunidades e a promoção da capacitação de pessoal para as atividades de ensino;
- XV- assinar diplomas e certificados juntamente com o Reitor;
- XVI- sugerir alterações curriculares;
- XVII- organizar e acompanhar os processos de reconhecimento de cursos de graduação;

- XVIII- elaborar o horário geral de aulas dos cursos de graduação, com a participação das Coordenações de Cursos;
 - XIX- supervisionar os registros acadêmicos;
 - XX- organizar o calendário escolar do UNICERP para a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
 - XXI- analisar pedidos de transferência e de portadores de diploma de curso superior, de acordo com a legislação vigente;
 - XXII- decidir sobre aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, ouvidas as Coordenações de Curso;
 - XXIII- planejar e supervisionar as matrículas;
 - XXIV- participar de estudos relacionados à criação de novos cursos;
 - XXV- cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações do Conselho Universitário;
 - XXVI- dar parecer conclusivo para apreciação e aprovação de currículos plenos dos cursos ou programas;
 - XXVII- zelar pelos seus propositos, pelo bom atendimento aos alunos e professores que necessitem, encaminhando as soluções aos órgãos ou funcionários respectivos para as devidas providências;
- XXVII- apresentar à Reitoria relatório anual das atividades da graduação.

A Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação é responsável pela condução dos processos internos de Avaliação, sistematização das informações recolhidas, sua avaliação e interpretação considerando finalidades e missão estabelecidas no PDI (Planejamento de Desenvolvimento Institucional).

As Coordenações

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação coordena e supervisiona as atividades de ensino de pós-graduação e de pesquisa do UNICERP.

A Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários coordena e supervisiona as atividades de extensão, visando ao desenvolvimento da comunidade externa e do

UNICERP como um todo.

A Coordenação de Curso coordena as atividades didáticas de cada curso.

Secretaria Geral

A Secretaria Geral coordena os registros, atas e demais informações, secretariando as reuniões dos órgãos colegiados superiores e é exercida por um Secretário, designado por ato normativo do Reitor.

A dimensão Políticas de Gestão será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2019.

3.4.3 Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

O Centro Universitário do Cerrado – Patrocínio MG é uma instituição comunitária de direito privado mantida pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio-FUNCECP.

Os recursos financeiros do UNICERP são provenientes de matrículas e mensalidades dos cursos de Graduação e Pós – Graduação.

A aplicação de recursos é definida através de um orçamento anual, analisado pelo Conselho Fiscal e autorizado pelo Conselho Curador da FUNCECP, que o encaminha para aprovação em assembleia realizada, anualmente, no mês de março.

Os investimentos para preservação, adequação, expansão dos espaços físicos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades fins da instituição são realizados em conformidade com as demandas e recursos disponíveis.

A dimensão Sustentabilidade Financeira será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2020.

3.5 Eixo 5: Infraestrutura Física

3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura Física

Campus Universitário

Dimensão 7: Infraestrutura Física

O UNICERP atualmente apresenta uma área de aproximadamente 201 hectares, divididas em dois setores, o acadêmico e fazenda experimental. A estrutura física do setor acadêmico é composta por 07 blocos de salas e laboratórios, área de lazer e atividades físicas, área da fazenda e áreas administrativas, totalizando uma área construída de aproximadamente 14.000m²

O UNICERP está localizado a cinco minutos do centro de Patrocínio/MG, na Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano. O acesso é fácil, feito por avenidas interligadas aos principais bairros da cidade. A entrada é aberta a todos visitantes, livre de portões ou cancelas.

O campus apresenta aos alunos e professores inúmeros ambientes dentro de um contexto que preserva a natureza, reverencia o antigo, como o casarão que abriga a mantenedora FUNCECP (Fundação Comunitária Educacional e Cultural de Patrocínio), e abraça o novo, como o Núcleo de Práticas Jurídicas, Administrativas e Contábeis. Oferece ainda condições para a prática de esportes e Praça de Alimentação ideal para os momentos de descanso e lazer.

Centro de Saúde

O Centro de Saúde UNICERP é um espaço integrado de apoio e realização de aulas práticas, estágios e atendimento à comunidade. O ambiente é utilizado pelos alunos e professores dos cursos da área da saúde, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia. O Centro de Saúde é adaptado e ideal para o aluno praticar o aprendizado adquirido em sala de aula, através de estágios supervisionados em atendimentos individuais ou em grupo.

Por diversos anos, os pacientes foram atendidos em duas unidades, uma no bairro São Lucas e outra, mais recente, no centro da cidade de Patrocínio. Agora os atendimentos acontecerão no novo e moderno Centro de Saúde que será instalado no antigo Hospital Pró-Vida, localizado na Avenida João Alves do Nascimento, ao lado da Praça Doutor Honorico Nunes de Oliveira.

Em média são atendidas cerca 1.600 pessoas mensalmente. Os atendimentos serão feitos pelos alunos dos cursos de:

Enfermagem – Atendimento ao portador de ferida crônica, sistematização, assistência de enfermagem a hipertensos, diabéticos, crianças, atividades no Central de Material e Esterilização (CME), apoio esporádicos a pacientes atendidos pelo curso de Fisioterapia.:

Fisioterapia – Atendimento fisioterapêutico nas áreas de traumato-ortopedia, desportiva, reumatologia, neurologia adulto, pediatria, cardiovascular e respiratória, uroginecologia, obstetrícia e mastologia, dermatofuncional;

Fonoaudiologia – Exames audiológicos (audiometria, emissões otoacústicas e imitanciometria), terapia fonoaudiológica em disfagias, motricidade orofacial, linguagem oral e escrita, voz (estética vocal e patologias vocais), reabilitação labiríntica;

Nutrição – Avaliação antropométrica e orientação nutricional;

Psicologia – Atendimento psicológico clínico na área da terapia cognitivo-comportamental e psicanálise.

O local tem aproximadamente 700 metros quadrados de área construída, com o acesso principal pela avenida. São mais de 40 ambientes distribuídos em consultórios, salas de atendimento, banheiros, vestiários, sala de estudo, copa, sala de esterilização, dentre outros. A recepção é dotada de sala de espera ampla e confortável. O projeto contempla aspectos de acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção.

O Centro de Saúde do UNICERP atende em convênio com o SUS, além de atendimentos particulares e outros convênios. É referência regional na prestação de serviços na área da saúde com inúmeros atendimentos gratuitos a população.

Laboratórios

Além da sala de aula, o aluno tem diversos outros ambientes para explorar o conhecimento científico. São cerca de 40 laboratórios, todos bem equipados e constantemente atualizados. Os alunos também têm aulas práticas e estágios supervisionados em outros ambientes, como é o caso da Fazenda Experimental, do Centro de Saúde, do Centro Aquático, do UNICERP Júnior e do Núcleo de Práticas Jurídicas, Administrativas e Contábeis.

Os laboratórios do UNICERP são de:

- Agronomia (I e II)
- Análises de Água, Foliar e Solo
- Análises de Água, Foliar e Solo - Recepção
- Análise Física de Solo
- Anatomia Humana
- Audiologia
- Bioensaios
- Biotério
- Botânica/Ecologia
- Casa de Vegetação
- Centro Aquático
- Classificação e Análise Sensorial do Café
- Construção Civil/Resistência dos Materiais
- Contábeis
- De Voz
- Enfermagem
- Estação Meteorológica
- Fisioterapia
- Genética/Imunologia/Microbiologia
- Geomorfologia

- Herbário
- Informática (I, II, III, IV e V)
- Instalações Hidro Sanitárias/Saneamento
- Microscopia
- Multidisciplinar
- Núcleo de Robótica
- Parasitologia/Iniciação à Pesquisa
- Pedagogia/Brinquedoteca
- Práticas e Expressões Corporais
- Propagação de Plantas e Cultura de Tecidos
- Química/Bioquímica/Biofísica
- Recinfo
- Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos
- Zoologia/Anatomia Animal

Salas:

- Sala de Análises
- Sala de Balanças
- Sala de Criação
- Sala de Conservação e Preparo de Peças Anatômicas
- Sala de Experimentação Animal
- Sala de Laudos
- Sala de Preparo (Solos/Planta)
- Sala de Preparo de Plantas
- Sala de Preparo de Solos
- Sala de Procedimentos
- Sala de Propagação de Plantas e Cultura de Tecidos
- Análise de Água
- Análise Foliar (I e II)
- Espectroscopia de Absorção Atômica
- Solos (I e II)

Núcleo de Práticas

O Núcleo de Práticas Jurídicas, Administrativas e Contábeis do UNICERP foi inaugurado em 2014. O local é utilizado por alunos e professores dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

O espaço é destinado ao aperfeiçoamento teórico-prático e atendimento público. O prédio conta com diversos ambientes, como salas de atendimento individual, conciliação, triagem, audiência simulada, além do Auditório II, com capacidade para cerca de 230 pessoas.

O Núcleo também vai abrigar a nova etapa do UNICERP Júnior, projeto dos cursos de Administração e Contábeis que assessora empresas de Patrocínio, através da consultoria prestada pelos universitários.

O Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas atende centenas de pessoas que não têm condições de pagar honorários advocatícios. São feitas triagens, através de uma assistente social, e os casos são destinados aos alunos de Direito, orientados pelo corpo docente do curso. Atualmente, o Núcleo de Práticas Jurídicas está apto a atender apenas causas da vara cível.

UNICERP Júnior

A empresa simulada UNICERP Júnior desenvolve ações, buscando a otimização de fatores relevantes nas empresas regionais, garantindo o acesso ao conhecimento de forma prática.

Também são feitas pesquisas mercadológicas para conhecer demandas, como por exemplo a de mão-de-obra de determinado nicho de mercado.

Estrutura UNICERP – agosto 2017
Bloco I
Salas de aula (14 salas)
Sala de professores
Sala de Coordenação
Comissão Própria de Avaliação – CPA
Comunicação e Marketing
Salas de Atendimento
Banheiro Masculino e Feminino
Setor de Atendimento
Auditório I
Área de Convivência I
Área de Convivência II
Laboratório de Pedagogia/Brinquedoteca
Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP)
Laboratório de Agronomia II
Sala de Laudos
Espectroscopia de Absorção Atômica
Sala de Análises
Solos I
Solos II
Análise Foliar I
Análise Foliar II
Fotometria de Chamas/Análise de Água
Sala de Balanças
Laboratório de Análise Física de Solo
Almoxarifado
Banheiro Masculino e Feminino
Bloco II
Salas de aula (23 salas)
Sala de desenho (1 sala)
Banheiro masculino e feminino

Área de Convivência
Bloco III
Salas de aula (11 salas)
Banheiro masculino e feminino
Área de convivência
Laboratório de Anatomia Animal/Zoologia
Laboratório de Iniciação à Pesquisa
Laboratório de Bioensaios
Laboratório de Física/ Química/ Biofísica/ Bioquímica
Laboratório de Anatomia Humana
Sala de Conservação e Preparo de Peças Anatômicas
Biotério
Sala de Experimentação Animal
Sala de Criação
Almoxarifado
Sala de Procedimentos
Laboratório de Agronomia I
Sala de Propagação de Plantas e Cultura de Tecidos
Laboratório de Enfermagem
Laboratório de Fisioterapia
Laboratório de Microscopia/Parasitologia
Laboratório Arquitetura/Design de Interiores
Laboratório de Genética/Imunologia/Microbiologia
Laboratório de Botânica/Ecologia
Herbário
Laboratório de Informática I
Laboratório de Informática II
Laboratório de Informática III
Laboratório de Informática IV
Laboratório de Informática V
Recinfo
Laboratório de Prótese Animal

Casa de Vegetação
Bloco IV
Salas de aula (11 salas)
Salas de desenho (2 salas)
Banheiro Masculino e Feminino
Área de Convivência
Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos
Bloco V
Salas de aula (6 salas)
Banheiro Masculino e Feminino/Vestiários
Área de Convivência
Bloco VI
Salas de aula (5 salas)
Banheiro Masculino e Feminino
Área de convivência
Núcleo de Práticas Jurídicas, Administrativas e Contábeis
Unicerp Júnior
Auditório II
Bloco VII (em construção)
Salas de aula (10 salas)
Salas de Desenho (2 salas)
Banheiro Masculino e Feminino
Área de convivência
Área de Lazer e Atividades Físicas
Academia
Práticas e Expressões Corporais
Pista de Atletismo
Quadra coberta
Campo de Futebol

Banheiro Masculino e Feminino / Vestiários (2 banheiros/Vestiários)
Área da Fazenda
Laboratório de Classificação e Análise Sensorial do Café
Laboratório de Construção Civil/Resistência dos Materiais
Laboratório de Instalações Hidrossanitárias/Saneamento
Laboratório de Solos (em construção)
Laboratório de Estradas e Ferrovias (em construção)
Banheiro masculino e feminino
Área de Convivência
Fazenda Experimental
Reserva Ecológica
Área Administrativa
Departamento de Tecnologia da Informação (TI)
Telefonista
Secretaria Acadêmica
Reitoria
Sala de Reuniões
Reitoria
Serviço de Reprografia
Praça de Alimentação
Biblioteca

Tabela com as distribuições físicas do UNICERP.

Nos três últimos anos a infraestrutura do UNICERP passou por constante aperfeiçoamento tanto em relação à rede física quanto à pedagógica (recursos e materiais) para atender as necessidades e anseios da comunidade acadêmica. Blocos de salas de aulas foram construídos e reformados, os laboratórios foram equipados adequadamente, foi construída a praça de alimentação, as dependências da parte administrativas foram adequadas por reformas e construções para melhor atender aos públicos internos e externos.

A Dimensão Infraestrutura Física será avaliada, neste novo ciclo, no ano de 2020.

4 ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

As análises dos dados e das informações são feitas pela CPA e repassadas para a reitoria e diretoria da instituição, bem como para as coordenações dos cursos, individualmente. As coordenações são chamadas individualmente para a análise dos resultados da avaliação institucional referente ao curso, indicando-se para que os resultados sejam discutidos, no curso, com discentes e docentes.

4.1 AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE

Revigorar as ações de conscientização sobre a importância das avaliações internas e externas na instituição.

Alertar para a prática de uso dos resultados da avaliação institucional quando do aperfeiçoamento de planejamentos da instituição e de cursos.

Incentivar a elaboração de documentos contendo propostas de ações a serem executadas nos cursos para sanar os pontos fracos observados nas avaliações e aprimorar os pontos fortes.

Revisar e atualizar o Projeto de Avaliação Institucional.

Alertar para que seja mantida uma estrutura de apoio pedagógico com finalidade de favorecer a promoção do trabalho coletivo e a reflexão sobre os processos de ensinar e aprender, bem como as condições em que estes acontecem, principalmente, no que diz respeito à relação professor aluno, a relação teoria e prática, a relação ensino e pesquisa, a organização do trabalho em sala de aula e a organização de formas de avaliação.

Incentivar para o conhecimento da missão institucional, para a análise de sua eficácia e para o aperfeiçoamento de formas de sua divulgação.

Incentivar para que formas de aprimoramento do cumprimento da responsabilidade social estejam em constante desenvolvimento.

5 APROVEITAMENTO E A INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO

Os resultados da avaliação institucional tanto interna, quanto externa têm sido fundamentais para o estabelecimento de metas e direcionamento de ações pela Administração Geral do UNICERP.

No UNICERP, as autoavaliações são consideradas como meios orientadores de grande importância para o trabalho da gestão, porque proporcionam oportunidades para reflexão intensa no encontro de suas verdades e questionamentos sobre avanços, limites e necessidades, contribuindo desta forma para definição de caminhos que promovem a superação de equívocos e auxiliam o contínuo aperfeiçoamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação institucional é instrumento de feedback contínuo que possibilita a correção das distorções no trabalho realizado e o encaminhamento para consecução dos objetivos previstos pela instituição como um todo e de seus diferentes segmentos. Deve ser pensada e realizada como processo de integração e motivador, desprovido de ameaça, pressão ou terror.

Neste sentido deve ser cultura para conhecimento da realidade, tratando com o presente e com o ainda não alcançado, de forma a incentivar e agregar ideias e alternativas de ações comprometidas com o futuro das conquistas institucionais, através de projeto e processo escritos e realizados com os pés no chão.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALZAN, Newton Cezar & Sobrinho, José Dias (orgs.). **Avaliação Institucional: teoria e experiência**. São Paulo: Cortez, 2011

BRASIL, portal.mec.gov.br. **Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004**.

BRASIL, INEP, DAES/ CONAES. **Nota Técnica nº 065 de 09 de outubro de 2014**.

LEITE, Denise. **Reformas Universitárias: avaliação institucional participativa**. Petrópolis, RJ: Cortez, 2005.

SOBRINHO, José Dias. **Universidade e Sociedade: perspectivas internacionais**. Sorocaba: EDUNISO, 2008.

8 ASSINATURAS



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCINAL DO UNICERP

Ana Lúcia de Castro

Representante da Comunidade

Gabriela Naves Caixeta

Representante do Corpo Discente

Geraldo Fernandes Moreira

Representante da Comunidade

Marisa Diriz Gonçalves Machado

Representante do Corpo Docente

Neide de Fátima Silva Bernardes

Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Neuza Maria dos Reis Guimarães

Representante do Corpo Docente*Coordenadora**

Wenceslau Dias Neto

Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Wilian Lima Ferreira

Representante do Corpo Discente

PATROCÍNIO-MG MARÇO DE 2019